

---

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA  
PORTARIA DE Nº93/GAB/SEMUSA**

Porto Velho, 14 de Março de 2022.  
A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Porto Velho, no ato de suas atribuições legais:

**RESOLVE,**

Art.1º – Designar o servidora Priscila Umbeline de Souza Neves, Psicologa, 30 horas, matrícula 246620, como Gerente Técnico do Centro de Atenção Psicossocial CAPS infantojuvenil, de acordo com a Resolução nº 016/CMSPV/2014 aprovado na 8ª Reunião Ordinária no dia 04 setembro de 2014, com 06 (seis) horas de sua carga horária dedicada as atividades de Gerente Técnico tendo o restante de sua carga horária em execução de sua atividade ambulatorial a partir de 01 de Abril de 2022.

Art. 2º – São atribuições do Gerente Técnico:

- I – executar os planos, programas e projetos estabelecidos pela Divisão de Saúde Mental;
- II – promover articulação intersetorial voltada à inserção dos usuários em programas direcionados à capacitação, emprego e geração de renda;
- III – acompanhar as atividades terapêuticas, culturais e recreativas de reinserção social e profissional dos usuários;
- IV – acompanhar o trabalho da equipe de saúde mental nas Unidades Básicas de Saúde;
- V – promover reuniões de estudo de caso clínico quinzenalmente e/ou semanalmente;
- VI – atualizar os protocolos de atenção à saúde mental e o Plano de Trabalho Global;
- VII – executar a capacitação de profissionais da RAPS;
- VIII – acompanhar a construção e evolução dos Planos Terapêutico Individual ou Singular (PTIS);
- IX – Elaborar e coordenar a execução do plano de ação de matriciamento; e,
- X – desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Art. 3º – Esta designação dá cumprimento ao que determina o Art. 2º desta Portaria.

Art. 4º – Esta portaria revogar a PORTARIA Nº 52/GAB/SEMUSA Porto Velho, de 12 de Fevereiro de 2021.

***ELIANA PASINI***  
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**D01D4BC4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/03/2022. Edição 3180  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>